




GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.573 DE 13 DE OUTUBRO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E :

Conceder afastamento ao servidor JOSÉ ADELINO DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, para deslocar-se até a cidade de Nova Friburgo-RJ, com o objetivo de participar do IV Seminário de Avaliação dos Cursos de Saúde Pública, no período de 25 a 28.10 do corrente ano. <

  
Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador

Publicado no Diário Oficial  
nº 433 do dia 18/10/83  
Fátima

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA



DECEITO Nº 1.223 DE 13 DE OUTUBRO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981, R. E. S. O. L. V. E.:

Conceder afastamento ao servidor JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Secretário de Estado de Saúde, para deslocar-se até a cidade de Nova Friburgo-RJ, com o objetivo de participar do IV Seminário de Avaliação dos Cursos de Saúde Pública, no período de 25 a 28.10.83, corrente ano.

Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador